



**REQUERIMENTO N° , DE 2018**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, além das comissões constantes do despacho inicial, o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2016, seja submetido ao exame das Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, por versar sobre matéria no âmbito de sua competência (Art. 102-A, III, do RISF – política de consumo de cartões de crédito).

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

|||||  
SF/18453.91791-28